DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.672

Sumário

DECRETO Nº 2928/2022 1

DATA: 11/10/2022 1

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022 1

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 2

DECRETO Nº 2928/2022 DATA: 11/10/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo nos Setores do Município dias 13 e 14/10/2022, em virtude do Feriado em comemoração a Padroeira do Município dia 12/10/2022, Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Atenderá em casos de emergência através do Plantão, o Setor de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 11 de outubro de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 764/2022, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDIRCE NENEVÊ DE CARVALHO, ESCOLA RURAL MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES E CMI ANJO DA GUARDA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR,** da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 02.593.711/0001-42**,** no valor de **R$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).**

Diamante do Sul, 11 de outubro de 2022.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 764/2022**, que tem como objeto à contratação da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, **CNPJ nº 02.593.711/0001-42,** para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDIRCE NENEVÊ DE CARVALHO, ESCOLA RURAL MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES E CMI ANJO DA GUARDA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR**, no valor de **R$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais) .**

Diamante do Sul, 11 de outubro de 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 1.672

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante**: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais),
CONTRATO Nº: 050/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDIRCE NENEVÊ DE CARVALHO, ESCOLA RURAL MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES E CMI ANJO DA GUARDA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00950 e 00107 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 25%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01060 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 5%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01130 e 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01260 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

VIGÊNCIA: 09/12/2022
FORO: Guaraniaçu-Pr

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal